



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 4.139/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ROSANGELA MARIA PIPINO TUPAN**, portadora do RG sob n.º 1.723.558-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 114.967.462-87, nomeada em 04 de junho 2008, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 11300/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.756 (dois mil setecentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 07 (sete) anos, 06 (seis) meses, e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Mato Grosso Previdência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de dezembro de 2015.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ BESPAREZ CORREA**  
Secretário de Administração Designado

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 14.10.12016 DE N.º 10.570  
UMUARAMA, 14.10.12016  
*Olival*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 19.12.2015 DE N.º 10.552  
UMUARAMA, 19.12.2015  
*Olival*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS